Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 585/2014 — **Lidianópolis, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2014**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5ª SESSÃO
2.ª SESSÃO SOLENE
POSSE DO VICE- PREFEITO

Ata n.º 005/2014 - Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (24/02/2014), às dezoito horas e trinta minutos (18:30hs), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinta Sessão e Segunda Sessão Solene, para dar a Posse ao Vice-Prefeito, com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Saulo Cesar Guerra, iniciou-se a presente sessão convidando para compor o plenário o Prefeito Celso Antônio Barbosa e o vice prefeito Sr. Júlio Cesar da Silva. Dando continuidade solicitou ao primeiro secretario Sr. Antônio Aparecido dos Santos para fazer a leitura do Oficio nº037/2014, de autoria do Prefeito Celso Antônio Barbosa, onde de conformidade com a Lei Orgânica Municipal requer licença para gozo de férias, pelo período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, que o Poder Legislativo proceda a posse do Vice-Prefeito, Sr. Júlio Cesar da Silva. O Presidente Saulo Cesar Guerra, solicitou ao vice prefeito fazer o juramento, feito isto, na continuidade procedeu a Leitura do Termo de Posse e em seguida DECLAROU EMPOSSADO como Prefeito do Município de Lidianópolis o Vice-Prefeito Sr. JÚLIO CESAR DA SILVA, pelo período de **24/02/2014** à **25/03/2014**, conforme solicitado no Oficio nº037/2014, de autoria do Poder Executivo, sendo que após o termino de gozo de férias, fica automaticamente empossado o Prefeito Municipal Sr. Celso Antônio Barbosa. Terminado os tramite legal o Presidente Saulo Cesar Guerra, abriu espaço para uso da palavra as autoridades presentes. Fizeram uso da palavra: Aparecido Buzato, cumprimentou a todos os presentes, crê que e uma grande satisfação o vice prefeito estar a frente do executivo, pode contar com o empenho do Legislativo no que necessitar para o bem da população, há varias matérias importantes que serão tramitadas hoje, se as mesmas estiverem de encontra as necessidades da população, podem contar com o apoio de todos os vereadores na aprovação; Paulo Francisco de Melo, cumprimentou a todos se colocando a disposição para o bem da administração, tem confiança na pessoa do prefeito empossado; Sergio Carlos Mendes, deu boa noite a todos dizendo que e uma honra estar empossando a pessoa do vice prefeito, e do mesmo partido do prefeito, confia em sua pessoa, tem certeza que a população de Lidianópolis esta contente, podem contar com sua pessoa; Antônio Aparecido dos Santos, disse ser uma grande satisfação estar fazendo parte da posse, se sente bem estar colocando sua pessoa como prefeito de Lidianópolis, pode contar com seu apoio junto aos trinta dias na administração como prefeito, tem conhecimento de sua humildade e dedicação; Anderson Cleiton Alves, deu boa noite a todos os presentes, com certeza estará dando sustentação a administração do prefeito empossado, todos os projetos aqui tramitados se virem de encontro as necessidades da municipalidade serão aprovados, tem certeza que durante os trintas dias o prefeito empossado fará um bom trabalho; Antônio Augusto Maciel Filho, cumprimentou a todos os presentes dizendo que o prefeito empossada a muito tempo faz parte de sua vida política, pois a vinte anos atrás recebeu convite de seu pai, saudoso João Ciência, com certeza nos trinta dias a frente a administração fará um bom trabalho na administração; Ademir Aparecido Candido, deu boa noite a todos parabenizando o prefeito empossado pela conquista, pode contar com seu apoio, tem conhecimento do bom trabalho que sera feito; Dorival Caetani, agradeceu a presença de todos, hoje o p vice prefeito Sr. Julio tem a satisfação de ser prefeito pela primeira vez, uma data importante, um momento justo, com certeza estará mostrando paras as comunidades seu esforço para o bem de Lidianópolis, infelizmente o período sera curto, mas fará um bom trabalho; Prefeito Celso Antonio Barbosa, disse ser uma satisfação muito grande estar dando a posse ao vice prefeito, e importante dividir as função, o Julio tem mostrado junto a sua pessoa grande esforço para com a administração, tem certeza que seu pai estaria orgulhoso do momento, tudo que foi plantado junto são objetivos de ambos, sempre buscaram o progresso da administração, fica grato e satisfeito pela posse do mesmo, todos devem continuar trabalhando para o progresso de Lidianópolis, confia no mesmo, pois sempre mostrou estar procurando o bem para Lidianópolis, em suas férias não se ausentara da municipalidade, apenas do cargo, podem contar com sua pessoa, tem certeza que o prefeito empossada continuara correndo atrás dos objetivos da administração para com o progresso de Lidianópolis, finalizou desejando sorte ao mesmo. Presidente Saulo César Guerra, tem conhecimento do esforço e dedicação do vice-prefeito, sempre esta correndo atrás de seus objetivos, procurando ajudar a administração, pode contar com sua pessoa junto ao problemas que surgirem; Prefeito empossado, Sr. Julio César da Silva, cumprimentou a todos os presentes dizendo que são somente trinta dias a frente a administração, mas é uma honra estar representando a municipalidade, agradece a sua família, vereadores, secretários e funcionários pelo voto de confiança e principalmente ao prefeito pelo oportunidade. Na oportunidade fez um agradecimento especial a seu saudoso pai, Sr. João Batista da Silva, popular João Ciência, como era conhecido no meio politico, também aos ex-vereadores que passaram pelo Legislativo, foi uma herança política, desde quando foi convidado em 2006 pelo vereador Dorival Caetani não se afastou da vida política, uma herança política que herdou e esta dando continuidade para o progresso de Lidianópolis, tem certeza das necessidades da municipalidade e o que puder fazer estará fazendo para o bem de todos, agradeceu a todos pela oportunidade, contara com apoio de todos em seu exercício, nesses trinta dias estará fazendo o impossível para o progresso de Lidianópolis, hoje esta feliz por estar tramitando o projeto de elevação de cargos e salários que a muito tempo vem sendo esperado pelos funcionários, finalizou dando boa noite a todos e agradecendo pela oportunidade. Presidente Saulo César Guerra, disse ao prefeito empossado que confia em sua pessoa e pode contar com apoio do Legislativo. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Secretario Geral e será assinada pelo Presidente, 1º Secretário e demais autoridades presentes.

Saulo Cesar Guerra
Presidente

Antônio Aparecido dos Santos
1.º Secretário

LEI N º 661/2014

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2014 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, em exercício, SR. CELSO ANTONIO BARBOSA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei,* faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu o Prefeito Municipal ***sanciono*** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2014.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 25.262,00 (Vinte cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais), mediante as seguintes providências:
I – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004	Fundo Municipal de Saúde	
05.004.10.301.0012.2.026	**Serviço de Saúde no Município**	
3.3.71.70.00.00.00 0.0.303	Rateio pela participação em consórcio público	25.262,00
T O T A L .....:		**25.262,00**

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Anulação de Dotação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA DE SAUDE	
05.004	Fundo Municipal de Saúde	
05.004.10.301.0012.2.026	**Serviço de Saúde no Município**	
3.3.90.39.00.00.00 0.0.303	Outros Serviços Terceiro – Pessoal Jurídica	25.262,00
T O T A L .....:		**25.262,00**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (25/02/2014).

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2014

Decreto nº 2618/2014 de 25/02/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2014 de 30/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO
08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS
08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
430 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Total Suplementação: 4.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO
08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS
08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
429 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

Total Redução: 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 25 de fevereiro de 2014.

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2014

Decreto nº 2619/2014 de 25/02/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 660/2014 de 18/02/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.601.0031.2.068. INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO
609 - 3.3.90.30.00.00 788 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

Total Suplementação: 80.000,00

Receita: 1.7.6.2.02.99.02.00 - Convênio 451/2013 - SEAB - fonte 788 80.000,00 – fonte 788

Total da Receita: 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 25 de fevereiro de 2014.

CELSO ANTÔNIO BARBOSA
Prefeito Municipal

REPUBLICAR EDITAL "ERRO DE DIGITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, JULIO CESAR DA SILVA no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido no Edital n.° 016/2013 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA a candidata classificada abaixo para comparecer no Departamento Pessoal, no período de 25, 26 e 27 de fevereiro, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, acompanhado da documentação exigida no edital n.° 016/2013, ANEXO I.

Assistente Social			
CLAS.	**INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1º	021	MAURIELEN DENISE DOS SANTOS	38

LIDIANOPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MAURIELEN DENISE DOS SANTOS**, RG . Nº 8.121.456-5-SSP-PR. e CPF/MF: 048.439.999-38, classificada em 1º lugar para a vaga de ASSISTÊNTE SOCIAL**,** no PSS N.º Edital nº 016/2013 e no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, exercício de 2013 e, havendo sido chamada para assumir 01 (uma)

vaga, através do Edital de Convocação n.º 021/2014, **DECLARO** que é de minha livre e espontânea vontade e sem qualquer tipo de coação ou chantagem, estou desistindo da minha vaga na função de Assistente Social, estando ciente que estarei no final da lista conforme Edital N.º 018/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

LIDIANÓPOLIS-PR., 25 de fevereiro de 2014.

MAURIELEN DENISE DOS SANTOS
CANDIDATA DESISTENTE

REPUBLICAR EDITAL "ERRO DE DIGITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2014

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Julio Cesar da Silva no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido no Edital n.° 016/2013 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA a candidata classificada abaixo para comparecer no Departamento Pessoal, no período de 25, 26 e 27 de fevereiro, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, acompanhado da documentação exigida no edital n.° 016/2013, ANEXO I.

Nutricionista			
CLAS.	**INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1º	009	BRUNA RAFAELA ROSA	20

LIDIANOPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REPUBLICAR EDITAL "ERRO DE DIGITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Julio Cesar da Silva no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido no Edital n.° 016/2013 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA a candidata classificada abaixo para comparecer no Departamento Pessoal, no período de 25, 26 e 27 de fevereiro, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, acompanhado da documentação exigida no edital n.° 016/2013, ANEXO I.

Psicóloga			
CLAS.	**INSC.**	**CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO FINAL**
1º	017	DAIANY AMARAL FERNANDES	0,5

LIDIANOPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIO CESAR DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2014

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Julio Cesar da Silva no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido no Edital n.° 016/2013 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA a candidata classificada abaixo para comparecer no Departamento Pessoal, no período de 26, 27 e 28 de fevereiro, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, acompanhado da documentação exigida no edital n.° 016/2013, ANEXO I.

Assistente Social			
CLAS.	**INSC.**	**CANDIDO(A)**	**PONTUAÇÃO FINAL**
2º	013	LUZIA IRACELI GRANEIRO	16

LIDIANOPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIO CESAR DA SILVAPREFEITO
EM EXERCÍCIO

Digitally signed by PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168
Date: 2014.02.26 08:28:32 BRT

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238

Documento com Assinatura Digital